



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 10, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Autoriza, a implantação e funcionamento do Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Meio Ambiente e Agroecologia, *Campus* Valença.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Processo nº 23336.000838/2017-63;
- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação e funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Meio Ambiente e Agroecologia, *Campus* Valença.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente